



EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO VERÃO 2020

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º A Faculdade Escola Politécnica de Inovação e Conhecimento Aplicado – Épica, mantida pela Escola Superior de Cerveja e Malte – ESCM, faz saber que as inscrições para o processo seletivo do seguinte curso:

CURSO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Engenharia de Produção Cervejeira	Autorizado pela Portaria MEC nº 216, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2016	30	Noturno de segunda sexta-feira e matutino ao sábado

Art. 2º O curso funcionará na sede da Instituição – Rua Elsbeth Feddersen, nº 72, Bairro Salto do Norte, Blumenau/SC.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º O processo seletivo está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio.

Art. 4º Para preencher o requerimento de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.faculdadeepica.com.br e preencher todo o requerimento de inscrição das **10h do dia 01 de maio de 2019 às 22h do dia 13 de novembro de 2019**.

Art. 5º Após inscrever-se, o candidato receberá um documento para pagamento da taxa de valor da inscrição – R\$ 40,00 (quarenta reais), que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data prevista para o pagamento.

Art. 6º O candidato receberá a confirmação de inscrição, por e-mail, após a identificação do pagamento da taxa.

Art. 7º O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, salvo se a oferta do curso for cancelada.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O processo será realizado em fase única (eliminatória e classificatória), por meio de prova constituída por questões de múltipla escolha e de uma redação.

Art. 9º O processo seletivo é válido somente para a matrícula de ingresso no primeiro semestre de 2020.



DO CANCELAMENTO DA TURMA

Art. 10 A Instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso para a turma 2020/1 caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas.

§1º Ocorrendo a situação prevista no caput do artigo o processo seletivo será cancelado e o candidato receberá a devolução do valor de inscrição.

§2º O candidato será informado sobre o cancelamento em até sete dias úteis da data da prova do processo seletivo.

DATA E DURAÇÃO DA PROVA

Art. 11 A prova, com duração máxima de 5 (cinco) horas, será realizada no dia 30 de novembro de 2019, na sede da Faculdade Épica – Rua Elsbeth Feddersen, nº 72, Bairro Salto do Norte, Blumenau/SC, das 13h às 18h, horário de Brasília.

Art. 12 A Instituição reserva-se o direito de transferir a data da aplicação da prova, por motivos furtivos ou de força maior tais como enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

DA PROVA

Art. 13 A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha e de uma redação.

§ 1º As 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha destinam-se a avaliar as competências a seguir especificadas:

- I. Fazer uso da língua inglesa como instrumento de acesso à informação.
- II. Fazer uso da norma padrão da língua portuguesa em diferentes situações comunicativas.
- III. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos, geométricos de espaço e forma, de medidas de grandeza, algébricos e situações que envolvam quadros, gráficos e tabelas.
- IV. Aplicar, em diferentes contextos, conhecimentos, métodos e procedimentos próprios das ciências naturais.
- V. Utilizar os conhecimentos históricos e geográficos para compreender a vida humana, social e política.

§ 2º As questões objetivas de múltipla escolha serão assim divididas:

- I. Língua inglesa: 5 questões
- II. Língua portuguesa: 10 questões
- III. Conhecimentos matemáticos: 15 questões
- IV. Conhecimentos de ciências naturais: 15 questões (5 de química, 5 de física, 5 de biologia)
- V. Conhecimentos históricos e geográficos: 5 questões

§3º As questões serão elaboradas considerando as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.



§4º na prova de redação o candidato deverá, a partir de indicativos presentes no Caderno de Prova, produzir um texto em prosa, dissertativo e argumentativo sobre um tema solicitado, de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.

Art. 14 Para realização da prova, o candidato receberá o caderno de prova, a folha de redação e o cartão resposta.

§1º É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

§2º Para preencher o cartão resposta e para transcrever a redação o candidato deverá usar caneta esferográfica preta ou azul.

§3º A Instituição manterá por 90 (noventa) dias, a contar da divulgação dos resultados, o material de prova, que após esse período será destruído.

DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 15 O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova mediante apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, original ou fotocópia autenticada.

Parágrafo único: Serão aceitos apenas Documentos de Identidade Oficial que contenham foto.

Art. 16 O acesso às salas de prova será das 12h30 às 12h50, sendo que será vedada a entrada do candidato que chegar após esse horário.

Art. 17 A prova terá início às 13h e termino às 18h, horário de Brasília.

Art. 18 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica de cor azul ou preta e calculadora simples, não sendo permitido qualquer aparato com conexão à internet ou outras redes de voz ou dados.

Art. 19 O candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do processo.

Art. 20 Será disponibilizado aos candidatos sacolas vedadas para guarda de material pessoal cujo manuseio é proibido durante a realização da prova.

Art. 21 Equipamentos eletrônicos e de comunicação deverão ser desligados para que possam ser guardados.

Art. 22 O candidato só poderá retirar-se da sala 1 (uma) hora após o início da realização da prova.

Art. 23 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando caderno de provas, cartão resposta e folha de redação.

Parágrafo único. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante a sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

Art. 24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala.



Art. 25 Ao terminar a prova, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal da sala o cartão resposta e a folha de redação.

Art. 26 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

Art. 27 O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial ou de tratamento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo após a inscrição, através do e-mail contato@faculdadeepica.com.br.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 28 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo.
- II. Não apresentar um dos documentos de identidade oficial exigidos.
- III. Apresentar-se após o horário estabelecido para acesso à sala de realização da prova.
- IV. Utilizar material de prova (caderno de prova, cartão resposta e/ou folha de redação) de outro candidato.
- V. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de qualquer tipo de consulta para a realização da prova.
- VI. Recusar-se a entregar o cartão resposta e a folha de redação.
- VII. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando o documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

DA NOTA

Art. 29 Para cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente será atribuído um ponto.

Art. 30 Na hipótese de anulação da questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Art. 31 Para a redação será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero virgula zero) a 10,0 (dez virgula zero), segundo os critérios de pontuação a seguir:

- I. Adequação à proposta (tema/gênero, tipologia, dissertativo-argumentativo) – pontuação de 0,0 a 2,5.
- II. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – pontuação de 0,0 a 2,5
- III. Coerência e coesão – pontuação de 0,0 a 2,5.
- IV. Nível de informação e de argumentação, estilo/expressividade – pontuação de 0,0 a 2,5.

Art. 32 Somente serão avaliadas as redações transcritas de forma legível para a folha de redação.

Art. 33 A redação será avaliada por dois avaliadores diferentes e a nota final será igual à média aritmética da nota final atribuída por ambos.



Art. 34 A nota final do aluno será extraída da soma do número de acertos das questões objetivas mais a nota da redação multiplicada por dois.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Art. 35 O gabarito das 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha será divulgado no dia 01 de dezembro de 2019, às 16h, no site da Faculdade Épica, pelo endereço eletrônico www.faculdadeepica.com.br/processo-seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 36 os candidatos serão classificados em ordem decrescente, segundo a pontuação final obtida na prova, conforme previsto no artigo 34.

Art. 37 A classificação preliminar será divulgada no dia 06 de dezembro de 2019 e caberá interposição de recurso.

Art. 38 A classificação final, conforme o número de vagas especificadas, será divulgado no dia 09 de dezembro de 2019, às 16h, no site da Faculdade Épica, pelo endereço eletrônico www.faculdadeepica.com.br/processo-seletivo.

Parágrafo único. Não cabe recurso ao resultado do processo seletivo.

Art. 39 Em caso de empate de pontuação, prevalecerá para desempate a maior nota da redação.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação obtida em Conhecimentos Matemáticos e, por fim, a maior idade.

DOS RECURSOS

Art. 40 O candidato poderá interpor recurso, por meio de formulário disponibilizado no site da Faculdade Épica, pelo endereço eletrônico www.faculdadeepica.com.br, no link do processo seletivo e enviado via e-mail para vestibular@faculdadeepica.com.br.

Parágrafo único. Não serão analisados e respondidos os recursos que forem enviados por outros meios.

Art. 41 Dentro do prazo estabelecido, caberá recurso ao:

- I. Gabarito das questões de múltipla escolha – prazo até 16h do dia 03 de dezembro de 2019.
- II. Resultado da classificação preliminar – prazo até 16h do dia 08 de dezembro de 2019.

Art. 42 Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas, sendo rejeitados os recursos não fundamentados.

Art. 43 Todos os recursos que cumprirem as determinações deste Edital serão analisados e, a Comissão de Processo Seletivo, disponibilizará a resposta pela internet, no site da Faculdade Épica, pelo endereço eletrônico www.faculdadeepica.com.br/processo-seletivo.



Art. 44 A resposta aos recursos ficará disponível aos candidatos por período máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua disponibilização.

DA MATRÍCULA

Art. 45 A matrícula será efetivada no período de 10 a 18 de dezembro de 2019, na sede da Faculdade Épica.

Art. 46 O preenchimento das vagas ofertadas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 47 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado ou não apresentar um ou mais documentos listados neste Edital.

Art. 48 Para matrícula é obrigatória a apresentação do original da documentação a seguir especificada:

- I. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;
- II. Histórico escolar do ensino médio;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. Registro Nacional de Estrangeiro e Visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros;
- V. Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. CPF próprio;
- VII. Título de eleitor (opcional para menores de 18 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- VIII. Quitação com Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- IX. Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- X. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade);
- XI. Comprovante de Atestado de Vacina contra rubéola, para mulheres de 12 a 40 anos (Lei SC nº 10.196 de 24/07/96).

§ 1º Para candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão de Ensino Médio e o Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma de legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai).

§ 2º Os documentos em língua estrangeira devem ser traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

§ 3º No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado comprovado através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

§ 4º O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar carteira de identidade e comprovante de residência (originais).

Art. 49 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Diretor Geral da Faculdade Épica.



Art. 50 Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Blumenau, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. Eng. Carlo Enrico Bressiani
Direto Geral

Cronograma geral:

Inscrições	Das 10h do dia 01/04/2019 às 22h do dia 13/11/2019, horário de Brasília.
Data e horário de prova	30/11/2019, das 13h às 18h, horário de Brasília.
Divulgação do gabarito das questões objetivas de múltipla escolha	01/12/2019, às 16h, horário de Brasília.
Recurso gabarito das questões	Até 16h do dia 03/12/2019, horário de Brasília.
Divulgação da classificação preliminar	Até 16h do dia 06/12/2019, horário de Brasília.
Recurso classificação preliminar	Até 16h do dia 08/12/2019, horário de Brasília.
Divulgação da classificação final	09/12/2019, às 16h, horário de Brasília.
Matrícula	De 10/12/2019 a 18/12/2019.